



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, em vista do que consta no Edital do Processo Seletivo **PSPMPBJ 001/2026** e a conclusão dos trabalhos realizados pela Banca Organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Empregos(s) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br:

- 301 - Agente Comunitário de Saúde (USF I - Bandeirantes)
- 302 - Agente Comunitário de Saúde (USF II - Vila Nova)
- 303 - Agente Comunitário de Saúde (USF III - Jardim Bom Jesus)
- 304 - Agente Comunitário de Saúde (USF IV - Parque Payol)
- 305 - Agente de Combate às Endemias

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Termo de Homologação, que é divulgado no site do **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** e publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** e/ou **Diário Oficial do Município de Pirapora do Bom Jesus**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Processo Seletivo **PSPMPBJ 001/2026** e ratifica os trabalhos da **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de agosto de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, em vista do que consta no Edital do Concurso Público **CPPMPBJ 001/2026** e a conclusão dos trabalhos realizados pela Banca Organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site www.igecs.org.br:

- 101 - Ajudante Geral
- 102 - Auxiliar de Limpeza
- 103 - Operador de Máquina
- 104 - Pedreiro
- 201 - Auxiliar Administrativo
- 202 - Auxiliar em Saúde Bucal (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 203 - Motorista
- 204 - Recepcionista
- 301 - Agente de Trânsito
- 302 - Almoxarife
- 303 - Atendente de Farmácia
- 304 - Fiscal de Tributação
- 305 - Oficial Administrativo
- 306 - Tesoureiro
- 401 - Técnico de Enfermagem
- 501 - Arquiteto
- 502 - Assistente de Procuradoria
- 503 - Assistente Social
- 504 - Biólogo
- 505 - Cirurgião Dentista
- 506 - Contador (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 507 - Controlador Interno
- 508 - Enfermeiro PSF
- 509 - Engenheiro Civil (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 510 - Farmacêutico
- 511 - Fisioterapeuta
- 513 - Fonoaudiólogo Educacional (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 514 - Nutricionista
- 515 - Procurador Jurídico
- 516 - Psicólogo
- 517 - Psicólogo Educacional
- 518 - Psicólogo Social
- 519 - Terapeuta Ocupacional (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 702 - Médico de Clínica Geral
- 703 - Médico do Trabalho
- 704 - Médico Ginecologista e Obstetra (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 705 - Médico Oftalmologista
- 706 - Médico Ortopedista
- 707 - Médico Otorrinolaringologista (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 708 - Médico Pediatra
- 709 - Médico Plantonista (NÃO HOUVE APROVADOS)
- 710 - Médico Psiquiatra
- 712 - Médico Veterinário

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Termo de Homologação, que é divulgado no site do **IGECS - Instituto de Gestão de Cidades** e publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** e/ou **Diário Oficial do Município de Pirapora do Bom Jesus**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público **CPPMPBJ 001/2026** e ratifica os trabalhos da **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de agosto de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal